

A LEI DO “JEITINHO BRASILEIRO”: UM ESTUDO LONGITUDINAL

Gilberto Gnoato*

Resumo: Este artigo é resultado de um estudo longitudinal que engloba o período de 2006 a 2013. Procuramos analisar neste espaço de tempo as práticas do jeitinho brasileiro no irreflexivo cotidiano, suas consequências e, sobretudo o entendimento e a diferenciação que o senso comum faz sobre três categorias parentais e vizinhas. O jeitinho, o favor e a corrupção. Guiados pela luz da Antropologia, da Sociologia e da Psicologia, utilizamos como base inicial do nosso trabalho a Pesquisa Social Brasileira do sociólogo Alberto Carlos Almeida. A partir da sua análise, reaplicamos seu questionário numa amostra de mil e cinquenta e nove estudantes universitários da cidade de Curitiba, através de uma Pesquisa Dirigida elaborada por (Gnoato, 2007, não publicada). Após a comparação do resultado dos dois trabalhos, iniciou-se em 2010 a confecção deste artigo e nos anos seguintes a testagem e ampliação de novas amostras. Paralelamente a estas atividades, mobilizamos um ciclo de debates no meio acadêmico e nas tecnologias de mídia estabelecendo uma comunicação reflexiva com a sociedade acerca das práticas do jeitinho na vida cotidiana. A partir destas reflexões a fase seguinte nos conduziu a uma discreta ação social através da confecção de camisetas, adesivos e passeata com a chamada “Jeitinho é Corrupção”. De um lado, pretende-se contribuir

* Doutorando em Tecnologia e Sociedade pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Mestre em Psicologia pela Universidade Federal do Paraná, Especialista em Antropologia, Especialista em Psicologia Clínica e Especialista em Psicologia Social, Ex-coordenador de Curso de Psicologia na cidade de Curitiba, Ex-Diretor do Jornal do Leste- microrregião litorânea do Estado do Paraná, Comentarista do Programa Light News 95.1 FM da Rádio Transamérica de Curitiba, Autor de livros e artigos publicados no Brasil, Contato pelo e-mail ggnoato@onda.com.br.

modestamente para o avanço do pensamento científico nas ciências sociais e humanas. Do outro lado este trabalho pretende servir de orientação teórica para uma possível ação coletiva, especialmente para aqueles que em 2013 saíram de casa para as ruas, dois espaços ambíguos e contraditórios na vida social brasileira, como teremos a oportunidade de mostrar neste artigo.

Palavras-Chave: Estudo longitudinal. Jeitinho brasileiro. Malandro. Corrupção. Valor nacional. Sociedade relacional. Público e privado. Ação Social.

Sumário: Apresentação mítica. O malandro e o otário. Brasil: uma “sociedade relacional” e hierárquica. A história do jeitinho brasileiro. Uma análise empírica do jeitinho e da corrupção. O jeitinho como “comportamento desviante”. Do jeitinho na política para a política do jeitinho: um ato de corrupção. Considerações finais: uma proposta para uma ação coletiva. Podemos dar um jeito no jeitinho? Referências

APRESENTAÇÃO MÍTICA



há 6.000 ac. os reis da Babilônia acreditavam na existência de uma extensão comum entre o seu reinado e as divindades, como se reis e deuses, fossem frutos de uma mesma árvore. Da mesma forma, os povos do Egito viam no faraó a encarnação da própria divindade e; em 1779, quando o capitão Cook chegou ao Havaí, percebeu que os chefes nativos acreditavam serem filhos dos deuses. Os três exemplos guardam em si uma curiosa estrutura que também se estende e se repete em todas as sociedades contemporâneas do planeta. O caráter atemporal, invariável e universal das estruturas míticas (Strauss, 2003) nos permitiria modestamente dizer que o desti-

no inevitável da humanidade seria inventar criaturas poderosas para que possamos segui-las, ora pedindo sua proteção, ora tentado imitá-las. (Sahlins,2002).

Costumamos projetar e idealizar no imaginário coletivo, atributos humanos faltantes, aperfeiçoados na figura completa dos deuses, dos heróis e também dos nossos ídolos carnavais. As massas sobrevivem das expectativas destas autoridades simbólicas que idealizamos como suportes para a nossa volátil sustentação. O pai da Psicanálise publicou em 1921 um fascinante trabalho em que comenta sobre a profunda necessidade dos indivíduos de organizarem identificações projetivas em torno daqueles que lhes causam admiração.

O Brasil não foge da regra estrutural que também o conduz para a busca dos seus heróis. Pretende-se neste trabalho apresentar a admiração que uma categoria muito expressiva de brasileiros tem, por ídolos e figuras públicas que gostam de “levar vantagem em tudo” e que conjugam o “jeitinho brasileiro” como um valor nacional.

O MALANDRO E O OTÁRIO

Para (Damatta 1990), existiriam três categoria de pessoas que constituem a base da sociedade brasileira. Nossa gente poderia ser classificada, entre aqueles que cantam aqueles que rezam e aquelas pessoas que trabalham. Esta dimensão paradoxal de sujeitos teria sua gênese no “triângulo ritual” que organiza o calendário nacional. O calendário funciona como um mapa de orientação para a navegação social. No entanto, as sociedades não se movimentam à deriva. Os indivíduos rumam para o que (Goffman, 1999; p.41) chama de um “centro sagrado dos valores comuns” e que são ritualizados de tempos em tempo, como mostra o nosso calendário, para lembrar-se do que é ser um brasileiro. O Carnaval, a Semana Santa e a Semana da Pátria, de onde se originariam as pessoas que, respecti-

vamente, cantam, rezam e trabalham, definem em grande parte a nossa identidade cultural. No entanto, o próprio antropólogo admite não ser possível imaginar da identidade brasileira uma definição descontínua entre as três categorias, porque as mesmas pessoas que trabalham, também dançam e rezam e as pessoas que rezam também sambam. Embora haja uma “mistura” dessas diferentes dimensões, não se poderia negar a fronteira com a qual nossa sociedade concebe a notável distinção entre o malandro e o otário. O malandro, (categoria dos que cantam e dançam) seria o especialista do improviso e do jeitinho, enquanto que o otário (categoria dos que trabalham) seria o especialista em seguir as regras e “ser muito certinho”, ou, no significado do termo; ser um “caxias”. Expressão dada em homenagem ao patrono do exército brasileiro, o Duque de Caxias e que retrata a ordem, a disciplina e o trabalho; qualidades abominadas pelo malandro. Receber o título de caxias equivale a ser colocado na categoria das pessoas que obedecem às regras e à lei. De uma forma geral, no Brasil, uma “pessoa muito certinha”, não cativa tanta admiração porque é convertido em alguém “chato e radical”. Ao contrário da energia cativante daquele que conquista admiração por relativizar constantemente as regras do jogo, fazendo o célebre “meio de campo”, dando um jeito para tudo.

O personagem Agostinho, da série “A grande família” é o astro do programa. Com um nome de santo e no diminutivo, para se parecer mais relativo, sua afetividade de verniz consegue mascarar, um personagem que apesar da aparente ingenuidade, oculta na sua simpatia, o caráter paradoxal da nossa sociedade, pois o público aplaude e aprova um “chopim” que vive à custa do sogro. Lineu, um homem honesto, trabalhador e pai de família, é o outro lado do Brasil; um brasil com letra minúscula, já que enquanto Lineu se apequena na audiência, Agostinho se engrandece. Este vive de apostas bebendo cerveja e jogando bilhar. Tem um “bom jogo de cintura”, é cheio de “im-

provisos’, enquanto que o previsível e cartesiano Lineu não produz emoções, nem dramas ou diversão. Agostinho é “político”. Isto quer dizer, “liso” e “bem relacionado”. Aquele que tenta agradar a todos. Conciliador dos paradoxos, ele é o retrato da política dos “panos quentes”, à moda “Zé Carioca”. Seu esforço é fazer o mínimo para ganhar o máximo sem “esquentar a cabeça”.

BRASIL: UMA “SOCIEDADE RELACIONAL” E HIERÁRQUICA

Sobre ser bem relacionado, (Damatta,1987) afirma que no Brasil, valoriza-se muito mais as relações pessoais em detrimento dos valores individuais. Isto implica em dizer que aqui, não importa o que você é, mas sim de quem você é parente ou amigo. Por este motivo, o antropólogo diz que o Brasil é uma “sociedade relacional” que organiza a vida pública e privada através dos parentes e amigos, fazendo do nosso país; ou ao menos desejando que fôssemos uma “grande família”. Não por acaso é o país do nepotismo quando se trata da coisa pública.

(Almeida, 2007) conclui em sua Pesquisa Social Brasileira que depois de Deus, a família e os parentes são as entidades nas quais nós mais depositamos confiança e expectativa. Ao longo da formação da sociedade brasileira, percebe-se uma incomensurável distância histórica entre o governo e o povo. Relegada ao desamparo do “salve-se quem puder a organização social das camadas mais pobres, se deu em torno da instituição familiar e outros grupos domésticos, como os parentes e amigos. Forçadas a consolidar alianças através das “relações”, as esferas menos favorecidas encontraram nos laços de sangue e de afetos, as condições para a sobrevivência social. Daí a importância do brasileiro desassistido, ser” bem relacionado” para poder alcançar o centro sagrado e “ser alguém na vida”. Em

1936, Sergio Buarque de Holanda havia estudado a forma cordial de conquistar relações, para através delas, estender suas conquistas sociais por meio de favores e do “toma lá dá cá”. A prática do jeitinho migrou de cima para baixo e depois, de baixo para cima, acelerando a mobilidade social ascendente (Goffman,1985;41) dos excluídos, para se tornar como veremos adiante, uma instituição “bem brasileira” e um valor nacional presente em todas as nossas práticas sociais. Na história do Brasil, as conquistas do espaço público foram realizadas através de uma teia de relações entre parentes e amigos. Neste sentido, somos uma sociedade cujas relações se estabelecem por meios de “laços de sangue e de afetos”, nas palavras de (Holanda,1995). Basta analisarmos a história do Senado brasileiro, da Câmara Federal, Municipal e do nosso presidencialismo carismático. São histórias em que invariavelmente os escândalos recaem sobre o nepotismo ou sobre os benefícios concedidos aos amigos, amantes e vizinhos. Não importa o mérito ou se a pessoa contratada é qualificada, desde que haja laços de confiança afetiva. Em 2010, somente na esfera do governo federal, acumulava-se um contingente de vinte e um mil “cargos de confiança”.

Num tempo bem mais recente do que o de Sergio de Holanda, a antropóloga Livia Barbosa constata que a simpatia brasileira e a sua cordialidade, são “jeitinhos” para se conquistar pessoas e subir na vida através da confiança nas relações. Tudo isto, explica porque o povo brasileiro e os políticos defendem o nepotismo e os amigos. Tudo isto ajuda-nos a explicar porque somos tão “cordiais” e também explica porque não gostamos de quem é “frio”, como o curitibano, sempre acusado de antipático pelos que vem de fora. De forma geral nós brasileiros não gostamos da impessoalidade. Precisamos do carisma, do personalismo e da intimidade para dar e receber um sorriso. Pois em cada sorriso que dou, há um cálculo sobre as vantagens que posso conseguir com minha simpatia. Numa socieda-

de, sobretudo relacional e tremendamente hierárquica, a fórmula geral para quem quer “subir na vida” foi sempre, ser simpático e humilde. Não por acaso confundimos no Brasil, educação com servidão. Quando alguém nos abre a porta ou nos dá a vez, dizemos que se trata de uma pessoa “educada”; quando talvez essa amabilidade venha a ser apenas a máscara da nossa subserviência histórica.

Nos Estados Unidos, para citar um exemplo, quando alguém quer aludir à educação de uma pessoa, se está querendo dizer apenas que se trata de uma pessoa que estudou na universidade X ou Y. Na nossa lógica, uma pessoa educada é alguém amável e cordial. A hierarquia e os gritantes privilégios excludentes obtidos pelos governantes possibilitou ao jeitinho brasileiro, uma amável estratégia para o “povo” subir na vida. No entanto, convém esclarecer que a prática do jeitinho não se dá apenas pelos malandros (os especialistas do jeitinho) e nem ela é exercitada apenas para subir na vida. Seriam também formas de resolvermos alguns problemas e ultrapassarmos alguns obstáculos impostos pela burocracia infernal que nos devora. Estas e outras estratégias configurariam a capacidade criativa e do improviso do povo brasileiro, a que Roberto DaMatta nomina de “o bom jeitinho brasileiro.” Já para (Barbosa,2006) a prática do jeitinho seria uma forma de nos tornarmos iguais. Ele promoveria a passagem da categoria indivíduo à categoria pessoa, portanto o jeitinho produziria a desejada mobilidade social ascendente, retirando o indivíduo do anonimato e projetando-o com visibilidade social, à categoria de pessoa. No entanto, as estratégias do jeitinho tendem a não enquadrar as pessoas à universalidade da lei e das regras, fazendo com que as regras possam valer em alguns contextos e deixando de valer em outras situações. Esta ambiguidade nacional de se agir segundo as regras ou segundo os privilégios das relações, caracterizaria o drama da navegação social brasileira. O drama de agirmos segundo a lei e as regras, sendo iguais a todos, ou de nos valer-

mos do jeitinho para o benefício de sermos diferentes, ou, mais iguais. (Damatta,1987).

A HISTÓRIA DO JEITINHO BRASILEIRO

Em 1946 quando o médico húngaro Peter Kellemen veio morar no Brasil, procurou o consulado geral. O côsul José de Magalhães e Albuquerque, deliberadamente resolveu colocar em seus documentos que Kellemen era agrônomo e não médico, pois sabia que “as besteiras sem importâncias” (as leis) impediriam o visto caso ele não modificasse a profissão do viajante. Foi assim que ficou oficialmente registrada na obra do próprio Kellemen, “Brasil para principiantes”, a primeira prática do jeitinho brasileiro como podemos observar nas palavras do autor: “...acabara de falar com dois representantes do povo, onde as leis são reinterpretadas, onde funcionários pequenos ou poderosos criam suas próprias jurisprudências” (Kellemen, 1961; p.11)

O seu registro histórico e oficial, data desta época, porém a sua dicionarização ocorreu somente em 1982, no Novo Dicionário de termos e expressões de Tomé Cabral, publicado em Fortaleza e que incorporou a expressão “dar um jeitinho”, como sinônimo de facilitar algo difícil de ser executado. Em 1983, no Dicionário do Brasil Central, de Ortência Bariance, o termo jeitinho adquire autonomia e aparece isolado do verbo dar. “Pela primeira vez a idéia do jeitinho usado como elemento definidor do Brasil e dos brasileiros, como elemento de identidade social” (Barbosa, 2006; p. 184). No entanto, nos anos 50, os jornais, as rádios, revistas, músicas e a televisão difundiram de forma crescente a expressão. Até esta data, jeito se escrevia com “g”. A partir da modificação para o “j”, o jeito, expressão impessoal e universal, se torna afetiva, relacional e particular quando adquire sua forma diminutiva e carinhosa de “jeitinho”.

O jeitinho, entendido pelos brasileiros, é uma categoria intermediária que se situa entre a honestidade e a marginalidade, pois é justamente este o lugar do malandro, o “profissional do jeitinho”. Nos Estados Unidos, França ou Inglaterra, as fronteiras entre a transgressão da lei e sua obediência são claramente definidas pela população e governantes. No Brasil, existe uma lacuna, uma zona cinzenta entre o que é legal e do que é ilegal. Neste lugar as regras e as leis são relativas, porque podem valer ou não, dependendo de que contexto ela se encontra e, sobretudo “quem” são os atores sociais envolvidos nas negociações deste contexto. Desta brecha que relativiza a lei e as regras é que nasce a difundida expressão popular “Na vida, só não há jeito para a morte” (Barbosa, 2006; p. 47). O jeitinho é o elo entre o proibido e o permitido. Liga o impessoal ao pessoal e torna o que era público em privado. O jeitinho transforma a burocracia, as regras e a impessoalidade da lei, em simpatia, afeto e relações tremendamente personalistas. Diga-se de passagem, por este motivo que brasileiro valoriza tanto seus parentes e amigos, colocando-os sempre acima da lei. É pouco provável que entregássemos à justiça um amigo ou um irmão, por mais que tivessem cometido um crime grave. Brasileiro procura encurtar relações com estranhos. Talvez por isto que em 2010 Lula em visita à África, tenha chamado o ditador e assassino Muamar Gadaffi de “meu amigo”. Mais suspeito ainda foi a sua justificativa, quando indagado pela imprensa: “não pode haver preconceitos contra ditadores”, afirmou o então carismático presidente. Com muita facilidade elegemos à condição de amigos, pessoas que acabamos de conhecer. Expressões socialmente difundidas, como por exemplo, “tio”, retratam a intimidade parental com a qual valorizamos tudo que é familiar. Além de outras linguagens metafóricas que retratam nossa efêmera cordialidade: “Querida”, “amiga”, “parceiro”, “simpatia”, “companheiro”, “meu chapa”, “meu irmão”, “mano”, “compadre” ou ainda “amigão”, revelam a intensa

necessidade de tornar o impessoal em personalismo e o estranho, em familiar. Em 2009, o medieval Conselho de Ética da Câmara absolveu o ex corregedor (aquele que exerce a função de corrigir) da Câmara Federal, Edmar Moreira. Qual era a acusação? Edmar sonegou impostos e se tornou famoso por possuir a réplica de um castelo da idade média, avaliado em 25 milhões de reais. Também se tornou notório pela afirmação que ressalta a importância do “fogo amigo” nas horas de apuro. Disse o nobre corregedor: “Os deputados têm o vício insanável da amizade”. Já em 1923, observações acerca desta forma de fazer política no Brasil eram reveladas nas palavras de Oliveira Vianna: “Pode-se negar tudo, menos um pedido de um amigo”.

Se de um lado, estas metáforas retratam uma sociedade profundamente relacional que se utiliza da simpatia e do jeitinho para conquistar espaços, do outro lado, expressões como “xerife”, “campeão”, “dotô”, “chefia”, “diretoria” revelam a tremenda hierarquia da sociedade brasileira. Convém reafirmar mais uma vez que o jeitinho brasileiro não é apenas uma prática dos mais desfavorecidos para subir na escada da hierarquia. Tanto quem está embaixo quanto quem se encontra no topo da pirâmide social enxergam o jeitinho brasileiro como um valor nacional. Tributo da nossa esperteza personalista e da capacidade histórica de levar vantagens em tudo.

UMA ANÁLISE EMPÍRICA DO JEITINHO E DA CORRUPÇÃO

Na Pesquisa Social Brasileira de (Almeida, 2007) o sociólogo comenta que pessoas de escolaridade baixa têm menos propensão a expressar os valores democráticos e igualitários, enquanto que “Pessoas mais educadas tendem a se afastar da autoridade superior e rejeitar as relações sociais verticais, em benefício de relações de poder mais horizontais” Seu trabalho e suas conclusões se realizaram através da aplicação de 2.363

entrevistas feitas nas cinco regiões do país, cujos questionários foram confeccionados a partir da teoria antropológica de Da-Matta. Os temas investigados na pesquisa e apresentados nos 11 capítulos do seu livro variam entre racismo, jeitinho, hierarquia, relações parentais, sexualidade, a presença do Estado, o público e a lei na sociedade brasileira. Entre outras observações, concluiu que quanto menor o grau de instrução dos entrevistados, maior o índice de aprovação da quebra das regras sociais promovidas pelo “jeitinho brasileiro”. “Entre esta população de baixa escolaridade, há também uma tendência em mostrar-se tolerante com a corrupção”, afirma o autor. O ponto que gerou polêmica em seu trabalho se dá pelo fato de que sua pesquisa retira o véu religioso, que no Brasil encobre o discurso acerca da pobreza e dos menos instruídos. Tradicionalmente, o governo e a Igreja sempre se encarregaram de “cuidar” dos pobres e dos analfabetos. Sobre eles, historicamente foi depositada, uma película de comiseração ideológica acerca de qualquer crítica que por acaso se pudesse fazer aos pobres ou iletrados. Outro aspecto impactante da pesquisa é a revelação de que a escolaridade baixa é a causa principal dos problemas brasileiros, num país (grifo nosso) *onde o seu presidente se orgulhava de não ter precisado de diploma para chegar à presidência*. Para o autor, “É a educação que comanda a mentalidade”. A pesquisa indica que a população de baixa escolaridade tende a aprovar mais a censura e a intervenção do Estado, entre outras coisas. Por exemplo, 17% da população brasileira aprovam o nepotismo nos cargos públicos. Também atinge um índice maior de aprovação no que se refere ao tão famoso “jeitinho brasileiro”. A conclusão mais trágica desse trabalho é a de que o jeitinho é a antessala, a porta para a corrupção, segundo o sociólogo. A segunda conclusão impactante é a de que os entrevistados não adotam a lei jurídica como forma oficial para mediar os interesses pessoais do cotidiano. As “negociações”, as “manobras” e em especial, a lei do jeitinho brasileiro, ainda

seriam, embora clandestinas, a melhor forma de sobreviver ao desamparo do governo ou à voracidade do mercado. Fazendo uma análise longitudinal de 2007 à 2014, a impressão que se tem, é a de que o jeitinho evoluiu para seu estágio mais avançado de corrupção e migrou dos excluídos aos estabelecidos, tornando-se uma prática cada vez mais institucionalizada na corrupta política brasileira. A palavra “negociação” tornou-se uma senha obrigatória e perfeitamente audível, no discurso do então presidente Lula e dos atuais mensaleiros. Suas transações econômicas transformaram o Planalto, num lugar onde se faz negócios e não política. As retrospectivas que toda a mídia jornalística brasileira fez de 2013 resume-se em duas expressões “crise ética” e “indignação da população”. Retrato da forma escancarada pela qual políticos de esquerda e de direita usurparam a causa pública, beneficiando-se das leis, ou condenando de forma branda, políticos que durante a noite dormem na cadeia e durante o dia confeccionam suas próprias leis na Câmara Federal. A revolta nas ruas parece ser indício de que a população jovem começa a entender que no Brasil a aplicação das leis é absolutamente relativa para os mais iguais (parentes amigos e amantes). No entanto nossos horizontes ainda encontram-se muito distanciados acerca da compreensão que nossa sociedade tem a respeito da corrupção. A pesquisa de (Almeida, 2007) revela que os brasileiros concebem um ato corrupto, apenas se esta ação envolver a presença de uma grande quantia de dinheiro vivo. Quantidades menores, como por exemplo, “uma pessoa que costuma dar boas gorjetas ao garçom do restaurante para, quando voltar, não precisar esperar na fila.” não é considerada uma ação corrupta. Apenas 27% dos entrevistados responderam “corrupção” para quem suborna o garçom no restaurante. Outra parcela de respostas, 14%, afirmaram que a ação de suborno é um “favor”. No entanto o que nos chama a atenção é o fato de que 59%, dos entrevistados entenderam o ato de suborno como um “jeitinho” do cliente para não esperar

na fila. Muito curiosa é a forma pela qual os participantes da pesquisa converteram um ato de corrupção em jeitinho. Vejamos outra amostra. Indagados se, “Passar uma conversa em um guarda para ele não aplicar uma multa é”: um favor, corrupção ou jeitinho, 53% responderam que se trata de um ato de “corrupção”, mas 41% consideram este ato como “jeitinho”, convertendo o suborno linguístico (lábia) ao guarda, como uma prática social legítima, na medida em que o tal “jeitinho brasileiro” seria uma característica positiva da nossa personalidade. Já na concepção do pesquisador, jeitinho, seria uma nuance da corrupção. Porém não é esta a concepção do senso comum que, seja para subir na vida, seja para legislar em causa própria ou para obter benefícios cordiais, arquiteta uma zona cinzenta e nebulosa, entre o certo e o errado, para poder mascarar com pele de ovelha a vocação lupina do nosso jeitinho.

Iniciamos este ensaio falando do pendor universal que as sociedades possuem para o culto aos heróis. (Damatta,1990) em uma das suas mais expressivas obras nos mostra que historicamente, os heróis brasileiros, foram constituídos por “virtudes” como a pobreza, a malandragem e a esperteza. (Suassuna; 1999), criador do Auto da Compadecida, apresentou sua obra pela primeira vez em 1957, num Brasil muito distante e diferente da casa do Zé Carioca. No entanto, de norte a sul, o que nos une são as relações. Uma sociedade ainda “relacional”, nos termos de DaMatta. Estamos juntos pelas particularidades em detrimento do universal. Resta-nos esperar 2014 para saber se continuaremos fazer da “Casa do Povo”, a “casa da mãe Joana”. Resta-nos esperar 2016 para que talvez ela, a indignação, venha retirar de casa este povo tão doméstico, levando-os finalmente às ruas.

Em julho de 2009, a imprensa nacional divulgou que 70% das demissões do serviço público brasileiro tinham como causa a corrupção e que 30% dos senadores da república respondem a processos. O que o governo faz com o dinheiro pú-

blico, a cada governo que passa nos dá a impressão de que a corrupção se reproduz e se expande cada vez mais para outros setores. No mês de julho de 2009, a União Nacional dos Estudantes (UNE) se reuniu em Brasília, num congresso que atraiu cerca de 6.000 estudantes, segundo a revista *Veja* de 29/07/09. "Combater a corrupção? Não". Entre outros intuitos, o objetivo era o de "eleger o novo presidente da entidade". Os estudantes foram às ruas? Sim, mas não para protestar contra a corrupção ou contra a conivência do presidente do Brasil que lá estava a convite da UNE. O protesto era "contra a criação da CPI da Petrobrás, uma das patrocinadoras do evento" (p.76). É desta forma que cada um ganha o pão nosso de cada dia e vence na vida. "O toma lá dá cá" da política sindicalista adotada pelos dois presidentes, cuja forma de fazer política, se confunde, portanto com uma "negociação" entre patrão e empregados em que a única ética que norteia esta relação é a ética do dinheiro. A condenação dos mensaleiros em 2013 parece corroborar com a lógica de que a corrupção está na raiz do Estado. Isto não nos espanta e tampouco às gerações anteriores. No entanto, o que se pode pensar com muita estranheza é o fato de que entre os jovens e estudantes, não houve nenhuma manifestação relevante nas ruas, contra a corrupção. Também não se escuta o retumbar da indignação juvenil quanto ao fato do líder do mensalão, José Dirceu, estar em vias de receber um emprego, ou de deputado condenado pela justiça que dorme na cadeia e de dia vai trabalhar na Câmara, fazendo leis e políticas. A partir desta pequena amostra, poderíamos tirar uma trágica conclusão. A corrupção e muito menos ainda o jeitinho, não nos incomodam tanto quanto o aumento de vinte centavos na passagem de ônibus, já que este foi o estopim para os jovens irem às ruas em 2013. Mas, por que a corrupção e, sobretudo neste artigo, o jeitinho, não nos incomoda?

O JEITINHO COMO "COMPORTAMENTO DESVIANTE"

Um estudo do sociólogo Howard Becker sobre marginais e desviantes talvez seja a chave para o esclarecimento destas impertinentes indagações. (Becker,1977) ao definir o que caracteriza um comportamento desviante, percebe que não basta quebrar uma regra para que caracterize o desvio, pois não só, pessoas que quebram regras não são taxadas de desviantes, como há aqueles que num comportamento de conformidade não quebram regra alguma e são rotulados de desviantes. Além disso, Becker aponta para a existência de diferentes concepções sobre o que vem a ser um ato desviante. Segundo o sociólogo não é possível analisar um ato de transgressão apenas concentrando o foco no “desviante”. Sua teoria concebe uma abordagem interacionista do desvio, na medida em que defende a idéia de que há um “sistema” em jogo que coopera para a ação desviante. Tudo que os indivíduos fazem no cotidiano eles o fazem juntos, em pares. “Elas (pessoas) fazem o que fazem com um olho no que as outras fizeram, estão fazendo ou poderão fazer no futuro” (Becker,2009;p.183). Sem levar em conta neste momento, as causas ou os processos psicológicos envolvidos nas ações transgressoras, a abordagem sociológica de Becker também enfatiza que o “ato” e o “juízo” desta ação não podem ser pensados separadamente, pois pais, professores, médicos, psicólogos, magistrados, policiais, divergem sobre como tratar do tema e cooperam para o ajuste da interação entre os que fazem as leis, entre os que aplicam as leis, entre aqueles que obedecem as leis e finalmente entre os que quebram as regras e as leis. Os pregadores da moral nem sempre estão de acordo comum com esta moral. Os policiais nem sempre cumprem o que deveriam, os advogados, psicólogos divergem, os “infratores” se convencem de que o “sistema” está errado e esta interação coletiva coopera para a construção do desvio. No caso do jeitinho brasileiro e da corrupção na política, a situação se consolida na medida em que a maioria da so-

cidade brasileira faz uso desta prática sem enxergar nela um ato de transgressão. Becker havia comentado anteriormente sobre as diferentes formas de desvio, mas como pensar o “jeitinho” como desvio se, segundo o sociólogo algumas ações ocorrem da seguinte forma. “um ato impróprio é cometido e ainda assim ninguém o nota ou reage a ele como uma violação das regras” (Becker, 1977; p.69). O ato de violação não é concebido como uma “irregularidade”. Na pesquisa de (Almeida, 2007) observa-se que ao apresentar uma dada situação para que os entrevistados respondam se, trata-se de “favor”, “jeitinho” ou “corrupção” o pesquisador conclui que uma grande parcela dos brasileiros não tem a concepção diferencial daquilo que é corrupção e do que é jeitinho. Por exemplo. “Passar uma conversa em um guarda para ele não aplicar uma multa”. Embora 53% tenham respondido “corrupção”, 6% viram neste ato um “favor” e 41% traduziram esta atitude como “jeitinho”. Como vimos anteriormente, há também nuances do jeitinho. Desde o “jeitinho positivo” ou o “bom jeitinho brasileiro”, até o “jeitinho” que em (Almeida, 2007) é sempre negativo. Por exemplo, dar “gorjeta” ao garçom para não esperar na fila do restaurante é um ato de corrupção. No entanto ele não é considerado de todo nocivo, especialmente porque transformamos o dinheiro da propina em “gorjeta”, da mesma forma que concebemos a corrupção como jeitinho para que possamos atestar um álibi para sua prática. Isto nos permitiria dizer que a população utiliza de “técnicas de neutralização” para justificar seus atos. Um mecanismo de defesa que permite ao ladrão pensar que este não furtou um carro, mas que o tomou temporariamente por “empréstimo”. Não seria esta a mesma lógica que norteou representantes do PT elaborarem um ato de repúdio ao presidente do STJ em 2013? Não estariam mergulhados na mesma lógica aqueles que querem que a população acredite que os mensaleiros são presos políticos?

Um ato “não-conformista” (que não se realiza conforme

a regra) é realizado em busca de interesses legítimos. Por exemplo, no Brasil, um irmão não denuncia o outro à polícia porque as relações de parentesco estão acima da lei. Logo isto justificaria também o nepotismo no Senado se tomarmos como amostra a fala do Sr. José Sarney “Quem não empregaria a sua netinha?”, respondeu o senador perante à imprensa O ato não-conformista tenta se apresentar como vítima ou influenciado por uma ordem maior que impediria uma renúncia individual da transgressão. O indivíduo neste contexto tende a acreditar que aquilo que ele está fazendo é o certo. Ao mesmo tempo estas técnicas de neutralização servem para convencer a opinião pública de que o não-conformista é apenas uma vítima aos conformes da lei.

Afinal o que seria preciso acontecer para que um ato pudesse ser caracterizado como um comportamento desviante? Como visualizar o jeitinho com outros olhares? . Para Howard Becker, um ato será considerado desvio apenas se a opinião pública assim o considerar. É necessário uma “acusação pública” que reconheça a ação como ilegítima. Se “todo mundo faz”, as chances de concebermos este fazer como transgressão são mínimas. Mas se a opinião pública mudar a forma de entender o ato, este será transportado para outra categoria de valor. Por esta razão, se alguém pretende desencadear uma campanha ética sobre o jeitinho brasileiro e sobre a corrupção, será necessário antes, convencer um contingente significativo de pessoas, grupos e instituições a mudarem de opinião. “Deste ponto de vista o desvio não é uma qualidade do ato que a pessoa comete, mas uma consequência da aplicação por outras pessoas de regras e sanções a um transgressor... Já que o desvio é, entre outras coisas, uma consequência das respostas de outros” (Becker,1977 ;60)

DO JEITINHO NA POLÍTICA PARA A POLÍTICA DO JEITINHO: UM ATO DE CORRUPÇÃO

Em 1946, registra-se pela primeira vez (Kellemen,1961) a aparição do jeitinho brasileiro, quando o médico húngaro teve, sua profissão alterada pelo cônsul que deliberadamente resolveu transformá-lo em agrônomo, como forma de driblar a lei (entendida pelo cônsul como “besteiras sem importância”) para facilitar seu visto e sua permanência no Brasil. Ao fazermos uma análise longitudinal daquela época aos dias de hoje, acerca da prática que altera uma lei geral para dar benefícios específicos aos interesses particulares, verificamos uma circularidade dos atos que mudam de forma, mas mantêm a mesma estrutura. Se, em 2010 tínhamos apenas na esfera federal, 20 mil cargos de confiança. Temos hoje no Brasil 20 mil leis inconstitucionais. Só no Paraná, entre 1996 e 2013, o Tribunal de Justiça julgou mais de mil ADIS (Ações Diretas de Inconstitucionalidade). As ADIS são ações que procuram impedir que uma lei considerada inconstitucional possa entrar em vigor, caso aprovada pela Assembleia Legislativa ou Câmara Municipal. A constituição brasileira determina que nem o Estado e nem o Município têm autoridade e autonomia para legislar sobre a União. Leis municipais e estaduais deveriam ser apenas complementares à constituição em vez de suplementares. No entanto, os Municípios e os Estados são os campeões de leis, cujo objetivo é legislar em causa própria e ao interesse corporativo dos mais de trinta partidos políticos que hoje constituem o Brasil. A prática de se perverter uma ordem maior ou uma lei que seria para todos e produzir dispositivos legais e ilegais para o benefício doméstico é, aquilo que nas palavras de Roberto DaMatta se traduziria como sendo “o dilema brasileiro”. Isto é, a dúvida de agirmos segundo as leis ou regras universais; ou de darmos um jeitinho para que esta ordem maior seja neutralizada em benefício dos nossos acordos pessoais. Eis aí a raiz da corrupção brasileira, posto que a perversão das leis não ocorre apenas no plano jurídico e político, mas em todos os setores da

sociedade brasileira onde tenhamos que obedecer a uma simples regra de convívio ou de controle social. Sobre os políticos de esquerda aos quais nos referimos neste trabalho, foram eles escolhidos, por terem empunhado na campanha presidencial, a bandeira da denúncia, da transparência e do combate à corrupção. No entanto o cenário que enxergamos no escândalo do “Mensalão” parece corroborar com tudo que até aqui pudemos afirmar. Ou seja, a tragédia nacional de um partido que se elegeu em nome da igualdade, mas parece reconhecer agora a existência dos menos iguais e dos mais iguais a eles. A estes, os benefícios e as tolerâncias da lei. Àqueles, o seu rigor.

Iniciamos este artigo comentando sobre os heróis míticos da Babilônia e do Havai para se chegar até aos heróis brasileiros, cujos atributos valorativos se fundamentam na malandragem, na pobreza e na religiosidade. A função dos heróis míticos é a de servir de guia para o destino de uma sociedade. Assim, seu futuro estará garantido pela sucessão de repetições. “Assim fizeram os deuses, assim fazem os homens” (Eliade, 1988; p. 36). Os mitos, os deuses heróis, ídolos funcionam como “um exemplo a ser seguido” (p.36). Os cristãos incorporam o Cristo e encontram sentido e significado para a vida social psicológica e espiritual, assim como os freudianos, os marxistas, os flamenguistas e corintianos vestem a camisa dos seus ídolos incorporando-os e repetindo-os. Abraão, Moisés, Osiris, Coock, Hitler, Pelé, Lula, ou um salvador da pátria. A sociedade duplica, reproduz e encontra sentido na incorporação dos seus heróis. Até quando, nós brasileiros continuaremos a repetir a malandragem como emblema de um valor nacional? De que forma poderíamos trocar a repetição pela ressignificação?

CONSIDERAÇÕES FINAIS: PROPOSTA PARA UMA AÇÃO COLETIVA

(Gnoato,2007 não publicado) confeccionou uma Pesquisa

Dirigida (Minayo,2000) e entrevistou mil e cinquenta e nove universitários que responderam ao mesmo questionário da pesquisa de (Almeida,2007). O objetivo do questionário foi avaliar como estudantes universitários de Curitiba faziam a distinção entre o que é favor, o que é jeitinho e o que consideraram como corrupção. Resolvemos repetir o questionário com uma amostra de pessoas com formação superior, porque a conclusão do trabalho de Almeida levou-o a afirmar que quanto maior o grau de instrução das pessoas, maior é o grau de rejeição ao jeitinho. Também concluiu que na região sul do Brasil o jeitinho teria mais rejeição do que nas outras regiões. Isto levou-nos ao seguinte questionamento. Na Curitiba “europeia”, “cidade modelo”, “capital ecológica e social”, no sul do Brasil com uma amostra de estudantes universitários em Ciências Sociais e Humanas, o jeitinho e a corrupção seriam rejeitados? As respostas dos entrevistadores foram comparadas com as respostas dadas pelos entrevistados da pesquisa nacional feita pelo sociólogo Alberto Carlos Almeida. Uma análise mais apurada sobre as comparações mereceria um capítulo à parte neste trabalho, mas pudemos concluir que as diferenças entre as respostas foram de pouca relevância frente ao que se imaginava obter de uma amostra acadêmica. O grau de instrução pode ser um indicativo de rejeição ao jeitinho, mas quantitativamente inexpressivo. Isto nos permitiria afirmar que o jeitinho brasileiro pertenceria muito mais ao nosso sistema de crenças do que a uma compreensão lógica e intelectualizada de uma razão ética. Estamos inclinados a conceber que a educação formal conduziria sim, em parte, à ressignificação da noção do jeitinho brasileiro, mas a nossa tradição histórico-cultural, transmitida pelos laços de afeto e de sangue conduziram com mais eficácia, o nosso irreflexivo cotidiano do que a lógica e a consciência pudesse nos conduzir a uma razão ética. Isto porque consideramos que a relação que nós brasileiros temos com o jeitinho, até então foi mais vital do que intelectual. Entendemos que a nova juventu-

de, distante das nossas raízes históricas possa abraçar uma causa menos familiar do que a casa, os parentes e os amigos.

PODEMOS DAR UM JEITO NO JEITINHO?

A partir destes dados, iniciou-se em 2008 uma campanha crítica e reflexiva sobre o jeitinho brasileiro em três instituições de ensino superior de Curitiba. Durante este ano e o ano seguinte, realizou-se um ciclo de debates no meio acadêmico e a confecção de camisetas com o seguinte apelo: “Se você não é malandro e nem otário vista esta camisa”. Em 2012 com o auxílio de estudantes universitários ampliamos a amostra da pesquisa e ressignificamos o apelo publicitário confeccionando adesivos com uma nova chamada: “Jeitinho é Corrupção”. Aproximamos o jeitinho da corrupção considerando que a prática do jeitinho é a porta de entrada da corrupção (Almeida, 2007; Gnoato, 2007 pesquisa não publicada). Esta proposta foi apresentada no Programa Light News da rádio Transamérica FM 95.1. Sua versão anterior havia sido apresentada em 2007 na TV Educativa e Rádio 91 Rock. FM. Nesta data também organizamos um Fórum de debate sobre o jeitinho brasileiro com a presença do antropólogo Roberto DaMatta e do sociólogo Alberto Carlos Almeida na cidade de Curitiba. Em 2012, o “Jeitinho é Corrupção” foi apresentado à Ordem dos Advogados do Brasil do Paraná e Instituições de Ensino médio e superior através de ciclos de palestras e também presente nas passeatas realizadas em Curitiba. A aprovação da população sobre o adesivo “Jeitinho é Corrupção” foi muito significativa. No entanto, o engajamento prático ou apoio e, sobretudo patrocínio para uma ação mais eficaz foi insignificante. Compreendemos que a partir de 2013, com os jovens indignados que migraram da casa para a rua em protesto, com a condenação dos mensaleiros. Com a dispersão do dinheiro público nos estádios para a Copa do Mundo, as eleições vislumbradas à nossa frente, em

2016; queremos e devemos crer na mudança. Esperamos a vinda de novos heróis, antes que o jeitinho venha a fazer parte das 20 mil leis inconstitucionais catalogadas atualmente no Brasil.



REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, A. C. *A cabeça do brasileiro*. RJ/SP, Record; 2007
- BARBOSA, Livia. *O jeitinho brasileiro a arte de ser mais igual do que os outros*. RJ, Campus; 2006
- BECKER, H. *Uma teoria da ação coletiva*. RJ, Zahar; 1977
- _____. *Outsiders*. RJ, Zahar; 2009
- DAMATTA, R. *A casa e a rua*. RJ, Guanabara; 1987
- _____. *O que faz o brasil, Brasil?* RJ, Rocco; 1984
- _____. *Carnavais, Malandros e Heróis*. RJ; Guanabara; 1990
- ELIADE, N. *O mito do eterno retorno*. Lisboa; Edições 70; 1988
- FREUD, S. *Psicologia de grupo e análise do ego (1921)* RJ, Imago; 1969
- GNOATO, G. *A cabeça do curitibano (pesquisa não publicada)*. Curitiba; 2007
- GOFFMAN, E. *A representação do eu na vida cotidiana* Petrópolis, Vozes; 1985
- HOLANDA. S. B. *Raízes do Brasil*. SP, Companhia das Letras; 1995
- KELLEMEN, P. *Brasil para principiantes*. RJ, Civilização brasileira; 1961
- MINAYO, M.C. *O desafio do conhecimento, pesquisa qualita-*

tiva em saúde. SP. RJ. Ucitec; 2000

SAHLINS, M. *História como Cultura*. Cap. V in: *Cultura a visão dos antropólogos*; KUPER, A. EDUSC, SP; 2002

STRAUSS, C. L. *Antropologia estrutural*. RJ, Tempo brasileiro; 2003

SUASSUNA, Ariano. *O auto da compadecida*. RJ, Agir; 1999